

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572246
PORTARIA: 213/2013
Objetivo: Participar do evento denominado "2ª Etapa do Circuito Estadual Correios de Futsal Categoria Feminina Sub 15 e Sub 17".
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
70096705/ADRIANO CARVALHO DE LIMA (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 26/08/2013<br
Ordenador: VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO JUNIOR

Secretaria de Estado
de Cultura

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572209
PORTARIA: 275-19.08.13
Objetivo: Participar de reuniões com Prefeitos, Secretários Municipais de Cultura e Educação, Instituições de Ensino entre outros, para tratar de assuntos referente a infraestrutura e programação do VI Salão do Livro da região do Baixo Amazonas
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5006899/ANA CATARINA PEIXOTO DE BRITO (Diretor) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: JANE MARIA DE BELÉM TAVARES DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572220
PORTARIA: 276-19.08.13
Objetivo: Participar de reuniões com Prefeitos, Secretários Municipais de Cultura e Educação, Instituições de Ensino entre outros, para tratar de assuntos referente a infraestrutura e programação do VI Salão do Livro da região do Baixo Amazonas
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32280/MARIA DO CEU BRAGA MARTINS (Biblioteconomista) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: JANE MARIA DE BELÉM TAVARES DOS SANTOS

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572234
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 272 DE 19 DE AGOSTO DE 2013
Servidor: Cilene das Mercês Barreto Nabíça;
Cargo: Técnico em Gestão Cultural;
Matrícula: 57174354/1;
Dias de licença: 60 (sessenta) dias;
Período: 15.08 a 13.10.2013;
Laudo médico: 143973A/1 de 09.08.2013.

LOTAÇÃO
PORTARIA Nº 278 DE 22 DE AGOSTO DE 2013
Servidor: Ronaldo Bittencourt Lourenço;
Cargo: Assistente Cultural - Operador de Som;
Matrícula: 5080074/1;
Objetivo; LOTAR o servidor no Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - DPHAC;
Período: a contar de 21.08.2013.

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572463
Contrato: 106
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O objeto do presente instrumento é a participação do maestro SILVIO CÉSAR LEMOS VIEGAS, o qual possui contrato de exclusividade com a Contratada, na programação do XII Festival de Ópera do Theatro da Paz.
Valor Total: 31.914,90
Data Assinatura: 22/08/2013
Vigência: 22/08/2013 a 22/11/2013
Inexigibilidade: 44/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13392136641960000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: ESTÚDIO L. A. FILMAGENS E EVENTOS LTDA ME
Endereço: R José M de Figueiredo, 181
CEP. 09450-000 - Rio Grande da Serra/SPTelefone: 00000000
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572497
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.9, inciso XXIV, da Lei estadual nº 6.474/2002. Considerando, os termos do processo administrativo nº 2013/170608 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE 334 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO) EXTINTORES PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E AOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SECRETARIA.** Considerando a ATA de realização do Pregão Eletrônico nº 45/2013 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica da Secult à homologação deste processo. Resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação em favor da empresa **MAIS SEGURANÇA COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA** no valor global de R\$ 13.387,90 (treze mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa centavos). Belém, 23 de agosto de 2013.
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES.
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Fundação Cultural do Pará
"Tancredo Neves"

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572461
PORTARIA: 244
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LETÍCIA SOARES TAVARES Auxiliar Operacional 59034681
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
13122129745340000 0101000000 339036 3.000,00
Ordenador: Wanderléia Rodrigues de Araújo

Fundação Carlos Gomes

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572098
Convênio: 11
Exercício: 2013
Objeto: A cooperação técnica da FCG à realização do Projeto NOSSA MÚSICA, NOSSA VIDA, visando fortalecer a cultura local, proporcionando aos jovens, crianças e adolescentes da comunidade de Porto Salvo e localidades do entorno a formação lúdica através da música, garantindo a reestruturação da Banda SOM25.
Valor Total: 0,00
Assinatura: 16/08/2013
Vigência: 16/08/2013 a 15/08/2015
Partes:
Beneficiário ente Privado: SOCIEDADE MUSICAL PORTOSALVENSE
25 DE DEZEMBRO
Endereço: VI de Porto Salvo, SN
CEP. 68782000 - Porto Salvo/PA
Concedente: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 24 DE MAIO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572111
O **SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.939 de 15.01.1996, alterada pela Lei nº 7.310 de 07.10.2009, pelo Decreto nº 1.155 de 15.03.1996 e Decreto nº 1.338 de 24.05.1996; em cumprimento à decisão do Egrégio **CONSELHO DIRETOR**, que tem suas competências na legislação em epígrafe; em sessão realizada no dia 24.05.2013,e na conformidade do contido nos autos do Pprocesso nº 2013/10480, promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO
Artigo 1º. Aprova o Orçamento Geral do XXVI Festival Internacional de Música do Pará que ocorrerá no período de 02 a 09 de junho de 2013.
I – O valor do Orçamento Geral do XXVI Festival de Música do Pará é de R\$ 1.715.304,00 (um milhão, setecentos e quinze mil, trezentos e quatro reais)
II – O Orçamento Geral do XXVI Festival de Música do Pará compreende:
a) Cachês:
a.1. Das Orquestras com os respectivos regentes.
a. 2. Dos Grupos Internacionais, Nacionais e Regionais.
b) Workshop
c) Master Class
d) Engenheiro de Som

e) Afinador de Piano
f) Passagens Aéreas Internacionais e Nacionais
g) Hospedagem
h) Alimentação
i) Infra Estrutura:
i.1. Sonorização
i.2. Locação de Palco
i.3. Iluminação
i.4. Técnico de Som e Luz
j) Transporte
Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Belém (Pa), 24 de Maio de 2013.
PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Superintendente da Fundação Carlos Gomes
Presidente do Conselho Diretor
RESOLUÇÃO Nº 004, DE 26 DE JUNHO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572120
O **SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.939 de15.01.1996, alterada pela Lei nº 7.310 de 07.10.2009, pelo Decreto nº 1.155 de 15.03.1996 e Decreto nº 1.338 de 24.05.1996; em cumprimento à decisão do Egrégio **CONSELHO DIRETOR**, que tem suas competências na legislação em epígrafe; em sessão realizada no dia 26.06.2013, e na conformidade do contido nos autos do Processo nº 2013/135419, promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO
Art. 1º. Fica aprovado o Manual para Tramitação de Processo Administrativo com vistas à apuração de descumprimento contratual.
§ único. O Manual é parte integrante desta resolução.
Art. 2º. O Manual deverá ser adotado pelos fiscais de contratos da Fundação Carlos Gomes.
Art. 3º. Esta Resolução entra na data de sua promulgação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Belém (PA), 26 de Junho de 2013
PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Superintendente da Fundação Carlos Gomes
Presidente do Conselho Diretor
EDITAL Nº 01/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572345
PROCESSO SELETIVO – BACHARELADO EM MÚSICA
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes – FCG, no uso de suas atribuições, torna público as normas e procedimentos para o ingresso ao curso de graduação em Bacharelado em Música.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Processo Seletivo para o Curso de Bacharelado em Música é regido por este Edital, e será executado pela Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD e da Diretoria de Acesso e Avaliação – DAA e acompanhado pela Comissão da Fundação Carlos Gomes.
1.2. Poderão inscrever-se no **Processo Seletivo – Bacharelado em Música/ 2014** candidatos que concluíram ou que concluirão a 3ª série do Ensino Médio até o período de matrícula da FCG, para o ano letivo de 2014.
2. DO CURSO E DAS VAGAS
2.1. Após realizar as provas dos Exames Habilitatórios e a Prova Objetiva de Conhecimentos, o candidato será classificado para o curso, de acordo com a pontuação obtida na somatória das duas etapas, obedecendo à ordem decrescente até o número de vagas previstas no **Anexo I**, deste edital.
2.2. No limite das vagas totais, 36 (trinta e seis), poderá haver remanejamento caso não se preencham as vagas de qualquer uma das habilitações ofertadas.
3. DA INSCRIÇÃO
3.1. A Inscrição do candidato caracterizar-se-á aceitação expressa de todas as normas e procedimentos publicados pela FCG, através de Edital e/ou Termo Aditivo e Notas Públicas, não cabendo ao mesmo, entrar com recursos, alegando desconhecimento de informações.
3.2. As inscrições ao **Processo Seletivo – Bacharelado em Música/2014** serão realizadas exclusivamente **via internet**, através do endereço <http://www.uepa.br> ou <http://www.prodepa.psi.br/uepa> das **09h do dia 03 de setembro às 23h do dia 15 de setembro de 2013**, observando o horário local, e executando a sequência de procedimentos ali descrita. O período para pagamento da taxa de inscrição será de **03 de setembro a 16 de setembro**, em qualquer agência bancária.
3.3. Valor da Taxa de Inscrição é de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**
3.4. A FCG e a UEPA não se responsabilizarão por inscrições via internet não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para inscrição.
3.5. As inscrições somente serão homologadas pela FCG/UEPA, após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.
3.6. O valor pago pela taxa de solicitação de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
3.7. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
3.8. Não serão acatados pedidos de inscrição após o dia **15 de setembro de 2013.**

CONTINUA NO CADERNO 8